ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PARECER

Ref. Balancete Mensal Consolidado do Poder Executivo Municipal Mês de Agosto/2026

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-me o Executivo do Município, para análise e parecer acerca da prestação de contas mensal consolidada do Poder Executivo Municipal.

Procedida a análise do Balancete Mensal supracitado esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Várzea Branca – PI constatou-se que:

1- As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentários, financeiros e patrimoniais;

2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3- Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piaui.

Meu Parecer

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal, tendo sido cumprido às exigências legais, o que leva-me a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

É o meu parecer, S.M.J.

Várzea branca –PI. 18 de Setembro de 2026.

Eraldo Paes Landim Lima
CPF: 286.110.958-04
Controlador Geral do Município

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JORGE FELIPE DA COSTA PAES LANDIM - ***.*01.683-** - 30/09/2026 10:08:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM - ***.*93.773-** - 30/09/2026 10:08:11